

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO DE Nº 394, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - Adriana das Neves Silva Alves Titular
 - Virgínia Maria Ferreira Nabuco de Abreu Suplente
- b) Secretaria Municipal de Administração:
- Maria Montessore Medeiros da Silva Linhares Titular
- Nelson Barbosa de Melo

 Suplente
- c) Secretaria Municipal de Saúde:
 - Maria José de Moura- Titular
 - José dos Santos Oliveira- Suplente
- d) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:
 - Selma de Jesus Souza Titular
 - Roseane Vieira da Luza Mata Suplente



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Associação de Mulheres Campesinas:
 - Francisca Luiza Guedes de Araújo- Titular
 - Maria da Conceição Guedes de Araújo

 Suplente
- b) Associação de Produtores Rurais da Agrovila 13:
 - Nielson Cassiano Dias Titular
 - Maria Edliane da Silva- Suplente
- c) Associação de Moradores Quilombolas Barreiro Grande
 - Feliciana Rodrigues Martins Titular
 - Isabela Sousa Falcão— Suplente
- d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra do Ramalho:
 - Solange Gaspar de Souza- Titular
 - Ednaldo Santos Souza- Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando os termos do decreto n° 353.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 18 de maio de 2021

Eli Carlos dos Anjos Santos Prefeito Municipal